

PORTARIA Nº 134/CBMSC/2017, de 06 de abril de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX OFFÍCIO, de acordo com o inciso II do Art. 124 da Lei Complementar 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANA PAULA FOLETTTO PEDROSO**, matrícula 392579-0, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por ter sido aprovada em concurso público para o cargo de Escriurário, publicado em Diário Oficial da União, de 26 Set 2013, conforme Edital de 25 Set 2013, **a contar de 17 de abril de 2017.**

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC